

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

C N P J 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 122/GP/2017 Em, 07 de Julho de 2017.

Designa Comissão Organizadora e Coordenadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos de nº 001/2017, e dá outras providências.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar nos termos previstos na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município, os servidores: DORVALINA REZENDE RIBEIRO, MAGALY SOUSA NEGREIRO LIMA e LINDOMAR ALVES DE SOUSA para comporem a Comissão Organizadora e Coordenadora que terá como objetivo a realização do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - São competências da Comissão Organizadora e Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos, a confecção do Edital, acompanhar, analisar os currículos no desenrolar do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos, recebimento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES - Prefeito Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 496b2711

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)